1º CONCURSO DE BOLSA GRAN TIETÊ 2022/2

REGULAMENTO CONCURSO DE BOLSAS PARA CURSOS SUPERIORES

- Regulamento promovido pela Faculdade Gran Tietê, com sede na Rua XV de Novembro, 125, centro em Barra Bonita/SP
- O benefício da Bolsa está disponível para interessados em obter a formação superior nos seguintes cursos: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Agronômica, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Farmácia, Nutrição, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.
- A Bolsa é oferecida exclusivamente aos ingressantes **no primeiro período (2022/2) dos cursos** Licenciatura e Bacharelado e serão mantidasse respeitado este regulamento. A prova será no **dia 28/06/2022 na terça-feira às 19h00min**. A inscrição é gratuita.
- A PROVA VALERÁ 400 PONTOS, sendo composta por 15 questões objetivas, valendo 20 pontos cada e a Redação valendo 100 pontos.
- As inscrições deverão ser realizadas pelo site, por telefone ou por e-mail.
- A prova do concurso de bolsas só poderá ser realizada uma única vez por semestre para alunos sem vínculo com a faculdade, caso seja realizada mais de uma prova, prevalecerá a porcentagem da primeira prova.
- A classificação se dará conforme a pontuação que segue no quadro abaixo.
- O interessado terá direito ao percentual de Bolsa estipulado pela Comissão, quando efetuar o pagamento da 1ª mensalidade, assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e requerimento de matrícula que são parte integrante da efetivação da mesma e entregar todos os documentos para a matrícula.

- As matrículas deverão ser efetivadas até 07 (sete) dias após a divulgação do resultado para que o concursado não perca o direito ao benefício.
- A classificação ficará disponivel no site em até 48 horas após a prova.
- O percentual da Bolsa varia, conforme tabela abaixo:

NÚMERO DE ACERTOS	**% BOLSA vencimento dia <u>10 de cada mês</u>**
351 a 400 pontos	100%
251 a 350 pontos	90%
221 a 250 pontos	80%
191 a 220 pontos	70%
171 a 190 pontos	60%
141 a 170 pontos	55%
111 a 140 pontos	50%
81 a 110 pontos	45%
50 a 80 pontos	40%

- O aluno terá direito a manter a Bolsa se:

✓ Tiver fornecido à Faculdade, toda documentação exigida, antes doinício das aulas;
✓ Frequentar regularmente às aulas, com frequência mínima de 75%.
✓ Cumprir o regimento interno;
✓ Não reprovar no período cursado;
✓ Efetivar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento.
✓ Manter o vínculo com a Faculdade Gran Tietê ininterruptamente.

- As Bolsas não são cumulativas com bolsas pelo PROUNI, Educa mais Brasil, Quero Bolsas, Realize descontos concedidos na campanha para pagamento em dia, ou quaisquer outro desconto. Caso uns desses benefícios sejam adquiridos pelo aluno, a bolsa é automaticamente encerrada.
- Se o aluno obtiver o FIES, o valor da bolsa adquirida pelo Concurso de Bolsas diminui pela metade.
- A Bolsa é individual e intransferível.
- A bolsa terá validade para aulas com início no 2º semestre de 2022 (conforme calendário escolar).
- Em hipótese alguma será permitida contestação por parte do aluno quantoaos procedimentos aqui descritos;
- O candidato não terá acesso a prova corrigida.
- Qualquer outra situação, não prevista neste regulamento, será dirimida peladireção da Faculdade. Esse regulamento é válido apenas para a prova do dia 28/06/2022.
- Esse regulamento é valido a partir do dia 06 de Junho até o término do período do curso.



Direção Geral